



Assembleia de Freguesia

ATA N° 5

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a segunda reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, na sala de reuniões, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três A - Entroncamento, sob a presidência de Joaquim Manuel Horta Alfaiate, que declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º Ponto – Apreciação e votação da ata nº 4 da Assembleia de Freguesia, de 13/12/2017, conforme art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2º Ponto – Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, alínea b) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

3º Ponto – Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental, alínea a) do n.º 1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4º Ponto – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017, alínea b) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

5º Ponto – Alteração à Tabela de Taxas para vigorar durante o ano de 2018, alínea d) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

6º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013. --

----- À hora da abertura dos trabalhos encontravam-se presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, exceto o deputado, António Morgado, do Partido Social Democrático -----

- Joaquim Manuel Horta Alfaiate - Presidente -----
- Maria Miguel Rosado Casa Branca - 1ª Secretária -----
- Fernanda Maria Matos Lopes – 2ª Secretária -----
- Ana Cristina Gomes dos Santos Medinas -----
- Maria do Céu Santos Carvalho -----
- Márcia Maria Pereira Fanha -----
- Sérgio Augusto Piedade Grácio -----
- Manuel Augusto Pereira Gonçalves -----
- Manuel Soeiro Alves -----



- Carlos António Mendes Henriques-----
- Paulo Jorge Simões de Sousa -----
- José Carlos Pereira Mendes -----

Encontravam-se, ainda, os elementos do Órgão Executivo: a Secretária, Isabel Campaniço, a Tesoureira, Paula Pinto e o Vogal, André Santos os quais tinham sido convidados a estarem presentes. -----

O Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e constatando a inexistência de público presente na sala, passou de imediato ao período Antes da Ordem do Dia. -----

O Presidente informou os presentes que tinha estado em alguns eventos para os quais tinha sido convidado a representar a Assembleia de Freguesia, como tinha sido o caso da Cerimónia da Liga dos Combatentes, na comemoração do centenário da Batalha de La Lys. -----

Informou ainda que o deputado António Morgado, do Partido Social Democrático, justificou a sua ausência com uma comunicação por escrito, dentro dos prazos previstos por Lei, tendo proposto à Assembleia que a falta fosse justificada. Tendo havido concordância por unanimidade, na justificação da falta. -----

No período de antes da Ordem do Dia, solicitou às bancadas representadas que para participarem, os mesmos se deveriam inscrever, dando de imediato a palavra à deputada do Partido Social Democrático. -----

Bancada do Partido Social Democrático, na pessoa de Cristina Medinas, tomou a palavra cumprimentado os presentes e solicitou que em próximas reuniões, a convocatória fosse por protocolo, de modo a facilitar a convocação. -----

O Presidente da Assembleia deu de novo a palavra a outro elemento da bancada do Partido Social Democrático. -----

Bancada do Partido Social Democrático, na pessoa de Márcia Fanha, que cumprimentado os presentes, reforçou que a convocatória, podendo ser efetuada por algumas formas, considerou que a mesma poderia ser convocada, por correio eletrónico, com registo de receção do mesmo. -----

O Presidente da Assembleia, informou que perante a Lei e o Regimento, a convocatória deverá ser efetuada, por Edital e entregue por Protocolo ou por Correio, com registo e aviso de receção. No entanto solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia que se pronunciasse sobre o assunto. -----



O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Ezequiel Estrada. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, tomou a palavra, cumprimentando os presentes e respondendo à questão levantada, declarou que a Assembleia era soberana para decidir o envio da convocatória. No entanto e, porque a Lei não se pode sobrepor à decisão da Assembleia, deveria ficar registado e aprovado por unanimidade a melhor opção de funcionamento da convocação. -----

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao deputado do Bloco de Esquerda. -----

Bancada do Bloco de Esquerda, na pessoa de Manuel Soeiro, informou que não é muito habitual consultar e utilizar o correio eletrónico, pelo que sugeria que fosse criada outra alternativa para a comunicação das convocatórias. -----

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao deputado do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, na pessoa de Manuel Gonçalves, sugeriu que na próxima Assembleia, para além de se enviar a convocatória por correio eletrónico, seria enviada uma mensagem via telemóvel, alertando para que consultassem a caixa de correio eletrónico. -----

Perante tal discussão, o Presidente da Assembleia, sugeriu que na próxima reunião ficaria o envio por correio registado e seria enviado uma mensagem por telemóvel. Na próxima reunião então seria deliberado e formalizado legalmente a decisão do envio das convocatórias. -----

O Presidente da Assembleia, questionou os presentes, se os mesmos pretendiam colocar outra situação de interesse no período Antes da Ordem do Dia, tendo concluído, que nada mais haveria a dizer. Passou então de imediato para o período da Ordem de Trabalhos. ---

----- **Ponto Um:** *Apreciação e votação da ata nº 4 da Assembleia de Freguesia, de 13/12/2017.*-----

O Presidente da Assembleia questionou se alguma bancada pretendia intervir, não tendo havido interesse, na participação do ponto em causa, passou de imediato à votação do referido ponto, tendo obtido a **aprovação por unanimidade.** -----

----- **Ponto dois:** *Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação.* -----

Não tendo havido manifestação de interesse por parte das bancadas, em comentar o ponto número dois e, por se tratar de um documento apenas de apreciação e não votação, o Presidente da Assembleia de Freguesia, passou para o ponto três da Ordem de Trabalhos.



----- Ponto três: *Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental.* -----

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação o referido documento, dando a palavra à bancada do Partido Social Democrático. -----

Bancada do Partido Social Democrático, Márcia Fanha, tomando a palavra questionou que se existia para aprovação uma Revisão Orçamental, gostaria de saber qual tinha sido a alteração ao Orçamento. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, Manuel Gonçalves, em resposta à questão colocada pela deputada do Partido Social Democrático, informou que no início de cada ano e, normalmente na primeira reunião da Assembleia, é apresentada a Primeira Revisão Orçamental e serve a mesma para que se transite o Saldo de Gerência do ano anterior para o ano em curso. -----

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para a prestação de informação à deputada do Partido Social Democrático. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, reforçando o que havia sido dito pelo deputado do Partido Socialista, Manuel Gonçalves, referiu que a Lei prevê a necessidade de uma Revisão orçamental, a qual poderá ser em abril ou em junho, consoante se verifique a necessidade, para que o Saldo de Gerência seja transitado de um ano para o outro e o mesmo carece da aprovação da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia questionou se alguma bancada pretendia intervir, não tendo havido interesse, na participação do ponto em causa, passou de imediato à votação do referido ponto, tendo obtido a *aprovação por unanimidade.* -----

----- Ponto Quatro – *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017.* -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, na pessoa de Paulo Sousa, iniciou a sua intervenção, cumprimentando os presentes e informou pretendia fazer uma resenha elucidativa ao ponto em causa. a qual se passa a transcrever: -----

*" Sr. Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----
Sr Presidente e Membros do Executivo da Junta de Freguesia.-----
Caríssimos Deputados desta Assembleia. -----
Cidadãos do Entroncamento.-----*

Os eleitos do Partido Socialista neste Órgão querem desejar a todas as boas vindas a esta primeira sessão do ano de 2018, onde debateremos e votaremos o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao exercício de 2017. -----



Para todos nós, e especialmente para aqueles que pela primeira vez têm a responsabilidade cívica de representar os cidadãos do Entroncamento, trata-se de um documento de grande importância na gestão da Freguesia, pois é através da sua apresentação que este Executivo presta contas do trabalho realizado ao longo do ano civil transato.

Da análise e interpretação que fazemos dos números dados ao conhecimento público neste relatório, e fazendo até uso dos quadros comparativos apresentados, concluímos que o Executivo procurou, num período de conjuntura nacional – quer económica; quer ideológica - de austeridade espartana, alcançar o melhor equilíbrio orçamental que lhe foi possível atingir.

Assim, focando-nos primeiramente no lado da despesa, observamos que, por exemplo, no item da Administração Autárquica, depois da forte contração nos anos de 2013 e 2014 – em que porventura o condicionamento externo de Portugal pela Troika terá atingido o seu máximo- os anos seguintes são já de recuperação e crescimento, conseguindo atingir a respetiva estabilização nos dois últimos exercícios de 2016 e 2017.

Já as despesas de Secretaria, relacionadas sobretudo com o pessoal indispensável ao funcionamento administrativo, diminuíram relativamente ao ano de 2016, sendo o valor de 2017 o segundo mais baixo dos últimos cinco exercícios.

No respeitante às despesas de capital, verificamos que na sua maior parte se dirigiram ao investimento nas instalações e nas obras realizadas na moradia do Bairro da Liberdade. Tratou-se assim de melhorar as condições de funcionamento do edifício sede e da valorização de um ativo, sendo por isso, na nossa ótica, investimentos plenamente justificáveis.

O nível de execução da despesa global foi em mais de 10% inferior ao que estava orçamentado.

Face a tais números que nos são facultados, parece-nos lícito concluir que o Executivo a que preside conduz a despesa com rédea curta e apreciavelmente domesticada.

Avaliando agora o relatório do lado da receita, destacamos com agrado que a taxa de cobrança deste executivo tenha ficado muito próxima dos 94%. E que, para concluir esta breve avaliação numérica, tenha conseguido uma diferença entre receita corrente e despesa corrente que se cifra num saldo superior a 23.000€. Sendo verdade que o poder autárquico tem de devolver em serviços de qualidade tudo o que cobra aos cidadãos, compreendemos todos a necessidade de obter saldos nalguns exercícios anuais, que permitam folga orçamental suficiente, para realizar investimentos mais avultados em anos vindouros.

Que tais resultados tenham sido obtidos sem diferir o pagamento de serviços que entidades externas prestaram a esta Junta e à nossa comunidade, agrada-nos sobremaneira. A reputação dos órgãos autárquicos como instituições que honram os seus compromissos deve ser mantida com toda a firmeza e solidez.

Não hipotecaremos o nosso apoio, hoje e sempre, a este Executivo, desde que mantenha na execução do presente ano esta “navegação orçamental” assente nos princípios da estabilidade, rigor e cautela.
Muito Obrigado!

O Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do deputado do Partido Socialista e questionou se mais alguma bancada pretendia intervir. Não tendo havido mais participações, o Presidente colocou à votação o referido ponto da Ordem de Trabalhos. --

O Ponto número quatro foi **aprovado por unanimidade.**



Na continuação da sessão o Presidente da Assembleia, passou para o Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto Quinto** – *Alteração à Tabela de Taxas para vigorar durante o ano de 2018.*

Colocando à apreciação e discussão o Ponto número cinco, o Presidente da Assembleia, deu a palavra, à deputada do Bloco de Esquerda. -----

Bancada do Bloco de Esquerda, na pessoa de Maria do Céu Carvalho, a mesma, colocou a questão, sobre que alterações tinha sofrido a Tabela de Taxas em relação ao ano anterior e se a tabela de Taxas era igual à praticada na Freguesia de São João Baptista. ---

O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para que o mesmo pudesse prestar o esclarecimento. -----

Presidente da Junta de Freguesia, informou que a única alteração à Tabela de Taxas, tinha a ver com a cobrança no preenchimento da Declaração de IRS, na segunda fase. Esclareceu que como era do conhecimento de todos, desde o ano de 2017, deixou de existir duas fases para o preenchimento do IRS, não fazendo sentido, estar inscrito na Tabela tal informação. -----

Informou ainda que, com a abertura oficial do Espaço do Cidadão nos Serviços Administrativos da Freguesia, no ano dois mil e dezoito não deveria de haver sobreposição de serviços, como tal e, uma vez que o referido Espaço, contempla a gratuidade o preenchimento das Declarações de IRS, os valores que constam na Tabela serão meramente informativos, pois não faria sentido a Secretaria da Junta de Freguesia, cobrar um valor, mesmo que simbólico por um Serviço, o qual no mesmo espaço físico estaria à disposição dos munícipes gratuitamente. -----

Quanto aos valores praticados, informou que os mesmos se têm mantido desde mandatos anteriores, não sendo essas importâncias de grande relevo. -----

O Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção dos deputados e colocou à votação o referido ponto da Ordem de Trabalhos, o qual foi **aprovado por unanimidade**. -----

O Presidente da Assembleia colocou à discussão o último Ponto da Ordem de Trabalhos.

----- **Ponto Sexto** – *Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.* -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou os presentes, se existiam algumas dúvidas ou se as bancadas pretendiam argumentar algum assunto referente à Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia. Não tendo obtido manifesto interesse, por



parte dos deputados, passou de imediato a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, a fim de o mesmo se poder pronunciar e acrescentar mais alguma informação. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, referindo-se à intervenção do deputado Paulo Sousa, informou que não era fácil gerir um Orçamento com pouco verba e com tanto trabalho para ser feito. No entanto o Órgão Executivo da Freguesia trabalhou e continua a trabalhar com os valores possíveis, dentro da legalidade e da transparência a efetivar obra. -----

Informou que lamentavelmente, não tinha havido receita por parte do aluguer de salas, verbas que poderiam vir a rentabilizar e privilegiar o Edifício e os cidadãos, na prestação de serviços. -----

Em termos de despesas de capital, as mesmas foram aplicadas na ampliação do Edifício, criando-se novos espaços funcionais. -----

Quanto ao edifício da moradia, o Presidente da Junta de Freguesia, informou que se iria iniciar melhoramentos exteriores, frontarias e telhado. Posteriormente, seria a fase final equipar a moradia com mobiliário, tornando assim a habitação acolhedora.-----

Para terminar a sua intervenção, referiu-se ao Protocolo de Delegação de Competências, que está a ser desenvolvido no âmbito das limpezas dos espaços da Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal, com a utilização de equipamento da Junta de Freguesia e meios humanos cedidos em parte pela Câmara Municipal. Sendo essa uma atividade privilegiada no entender do Órgão Executivo, para o bem estar da população preservando os espaços com a limpeza. -----

O Presidente da Assembleia agradeceu a prestação de todos os elementos na discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos e para finalizar propôs a aprovação da ata em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei 75/2013, 12 de setembro, a fim de a mesma produzir efeitos imediatos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas. Para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente e por mim, Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro
Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro